



EDITAL N. 002/2017 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista Supervisor e Bolsista de Iniciação a Docência (modalidades EAD e Presencial)** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, às escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

1-DAS VAGAS

Quadro 1- Distribuição de vagas de bolsista por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	Crítérios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência
Química	JK/Diamantina	Anexo A	*
Total	-	-	*

Obs.: * Cadastro de Reserva

Quadro 2- Distribuição de vagas de bolsista supervisor por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	Crítérios Seleção	Nº Vagas Bolsista Supervisor
Química	JK/Diamantina	Anexo A	*
Total	-	-	*

Obs.: * Cadastro de Reserva

2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

Quadro 1: Cronograma de seleção de bolsistas

DATAS	ETAPAS
30/01/2017	Lançamento do edital
30/01 a 07/02/2017	Inscrição por formulário eletrônico + documentos digitalizados (enviados por e-mail)
08/02/2017	Processo seletivo (entrevista para a modalidade presencial)
09/02/2017	Publicação do resultado final da seleção
11/02/2017	Prazo para recursos
13/02/2017	Publicação do resultado final
13/02/2017	Inícios das atividades do Pibid/UFVJM

3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência ou o Professor Supervisor (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 096, de 18 de julho de 2013** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4-DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1. – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4.2. – São deveres do professor supervisor:

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

IX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

5-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

6-DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

6.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura e professores supervisores listados no QUADRO 1.

6.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

6.4 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de gestão, coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

7-DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1-Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou ser aluno do Curso em Humanidades (BHu) e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM na área do subprojeto e ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- d) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção do auxílio da manutenção do PAE/PROACE;
- e) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/1zCjHoVNLZOecgeAWrKny3s9tx0s4CJwvQ5EKTeGwT_A/viewform. Sugere-se copiar e colar este link no navegador, para evitar problemas.
- f) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, histórico escolar emitido pelo SIGA e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para os e-mails editais.pibid.ufvjm@gmail.com, angelicaoaraujo@gmail.com, patricia.oliveira@ufvjm.edu.br, e fontescristina@yahoo.com.br informando no campo assunto o número do Edital para o qual está se inscrevendo.
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.

7.2-Bolsista Professor Supervisor

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- f) Não acumular bolsas de nenhum programa no período de realização do PIBID/UFVJM.
- g) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
<https://docs.google.com/forms/d/18uFlzcM05GUU1tkK1inIdMn72jghrJ7V1vsCpUsZ3il/vi ewform>. Sugere-se copiar e colar este link no navegador, para evitar problemas.
- h) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para os e-mails editais.pibid.ufvjm@gmail.com, angelicaoaraujo@gmail.com, patricia.oliveira@ufvjm.edu.br, e fontescristina@yahoo.com.br informando no campo assunto o número do Edital para o qual está se inscrevendo;
- i) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital;

8-DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos, no caso de cursos em que não haja períodos, será observado maior CRA;

b) o candidato com maior idade.

8.3.2. Professor Supervisor:

a) o professor que tiver mais tempo de atuação no magistério na educação básica;

b) o candidato com maior idade.

8.4 – Os resultados serão divulgados no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

8.5- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA SUBPROJETO PARA O PROCESSO SELETIVO

SUBPROJETO: Química

1. VAGAS PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1.1 Número de vagas:

- a) Iniciação à Docência – Formação de cadastro de reserva.
- b) Valor da bolsa: R\$ 400 (quatrocentos reais), quando disponível.

1.2 Período de Inscrição: 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

1.3 Critérios de seleção

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura em Química nas modalidades presencial ou a distância da UFVJM;

1.4 Etapas de seleção e de classificação

- a) **Histórico escolar expedido pelo SIGA** – a classificação dos candidatos terá como critério o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA). A cópia digitalizada do histórico escolar (formato pdf) deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: química.ufvjm.pibid@gmail.com, impreterivelmente, até o dia **07 de fevereiro de 2016**. A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;
- b) **Modalidade presencial:** Entrevista a ser realizada no dia **08 de fevereiro de 2017 a partir das 14:30 horas, na sala 06 do bloco V, campus JK**; de acordo com a ordem de inscrição. A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;
- c) **Modalidade à distância:** Memorial, redigido em até três páginas abordando os seguintes tópicos: (i) *síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais relevantes apresentados no currículo*; (ii) *descrição de atividades extracurriculares que julgar relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias)*; (iii) *manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos e*

*expectativas a cerca do projeto PIBID (Modelo disponível em Anexo I). O documento (formatado pdf) deve ser encaminhado, impreterivelmente, até o dia **07 de fevereiro** para o seguinte e-mail: química.ufvjm.pibid@gmail.com. A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos.*

1.5 Da classificação

- a) O resultado final será a média aritmética entre as notas obtidas na análise do histórico escolar e na entrevista (presencial) ou memorial (à distância), a ser divulgado até o dia **09 de fevereiro**.
- b) O candidato que não cumprir corretamente os procedimentos relacionados nos itens 1.3 e 1.4 estará automaticamente desclassificado;
- c) O candidato que enviar/entregar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado.

2. VAGAS PARA BOLSISTAS DE SUPERVISÃO NAS ESCOLAS DE DIAMANTINA

2.1 Número de vagas: cadastro de reserva - vaga para bolsista Supervisor nas escolas estaduais (Química ou Ciências).

Valor da bolsa: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), quando disponível.

2.2 Período de Inscrição: 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

2.3 Critérios de seleção:

- a) Disponibilidade para receber, em suas aulas, e orientar alunos de graduação em Química em aulas de Química para o Ensino Médio ou de Ciências para o Ensino Fundamental.
- b) Ter formação em curso de Licenciatura.

2.4 Etapas de seleção e da classificação

- a) Análise de Memorial, em até três páginas, da trajetória acadêmico/profissional do candidato, a ser elaborado conforme modelo disponível no ANEXO I – a essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos.

O memorial deverá abordar os seguintes tópicos: (i) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais

*relevantes apresentados no currículo; (ii) descrição de atividades extracurriculares que julgar relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias); (iii) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos e expectativas a cerca do projeto PIBID. É necessário anexar ao memorial o **diploma comprobatório da formação** e do tempo de atuação na escola.*

- b) O Memorial e diploma devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: química.ufvjm.pibid@gmail.com, impreterivelmente até o dia **07 de fevereiro de 2017**. A essa etapa será atribuída o valor de 100 pontos;
- c) Análise da atuação do candidato nas escolas parceiras, a ser elaborado conforme modelo disponível no ANEXO II. A essa etapa será atribuída o valor de 100 pontos;
- d) Entrevista a ser realizada no dia **08 de fevereiro de 2017 a partir das 14:00 horas, na sala 06 do bloco V, campus JK**; de acordo com a ordem de inscrição. A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;
- e) O resultado final será a média aritmética entre as notas obtidas na análise da documentação e na entrevista.
- f) O candidato que enviar/entregar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado.

ANEXO I: MODELO DE MEMORIAL PARA SELEÇÃO PIBID QUIMICA (a ser elaborado por candidatos às vagas de Iniciação à Docência e Supervisão nas escolas parceiras)

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, seguindo o modelo em anexo.

Sugestão de Estrutura para o Memorial

Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano
- E) Escola em que atua (apenas para os candidatos à Supervisão nas Escolas)

Corpo do texto

1. Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço Residencial: Rua/Av. _____

_____ Nº. _____ Apto. _____ CEP _____ Cidade

_____ Estado _____

Telefone _____ (incluir o DDD) Fax: _____

Telefone Celular _____ E- mail: _____

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)

Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extra-curriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extra-curriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies, etc).

8. Expectativas em relação ao PIBID

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o PIBID e suas principais expectativas.

9. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.

ANEXO II: INFORMAÇÕES SOBRE ESCOLAS E SÉRIES DE ATUAÇÃO (a ser elaborado apenas por candidatos à Supervisores nas escolas parceiras).

As informações sobre a disponibilidade e a escola de atuação são importantes para a definição das possíveis atividades a serem desenvolvidas. Preencher os dados solicitados abaixo, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5.

1) Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço Residencial: Rua/Av. _____

_____ Nº. _____ Apto. _____ CEP _____ Cidade

_____ Estado _____

Telefone _____ (incluir o DDD) Fax: _____

Telefone Celular _____ E- mail: _____

2) Formação

3) Escola em que atua

Escola A: Escola Estadual _____

Período: () Matutino () Vespertino () Noturno

Turmas que atua:

() 5º Ano () 6º Ano () 7º Ano () 8º Ano () 9º Ano **Ensino Fundamental**

() 1º Ano () 2º Ano () 3º Ano **Ensino Médio**

Horário de Aulas

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira

Escola B: Escola Estadual _____

Período: () Matutino () Vespertino () Noturno

Turmas que atua:

5º Ano 6º Ano 7º Ano 8º Ano 9º Ano **Ensino Fundamental**

1º Ano 2º Ano 3º Ano **Ensino Médio**

Horário de Aulas

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira

Escola C: Escola Estadual _____

Período: Matutino Vespertino Noturno

Turmas que atua:

5º Ano 6º Ano 7º Ano 8º Ano 9º Ano **Ensino Fundamental**

1º Ano 2º Ano 3º Ano **Ensino Médio**

Horário de Aulas

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira